

RESOLUÇÃO N.º 0002/2025

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 43 DA RESOLUÇÃO N.º 005/2003 (REGIMENTO INTERNO), DESSE PODER LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 43 da Resolução N.º 005/2003, que terá a seguinte redação:

“As Comissões Permanentes são 5 (cinco), compostas, cada uma, de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

- I** Justiça e Redação;
- II** Finanças e Orçamento;
- III** Obras e Serviços Públicos;
- IV** Educação, Saúde e Assistência Social;
- V** Comissão Permanente De Acessibilidade”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Paulo Trassi, em 30 de maio de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara

CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA
1º Secretário da Câmara